



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

30 / 09 / 2020

Patrícia Feltes

**DECRETO DE LEI nº 31, de 30 de setembro de 2020.**



***“Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor  
Jamil Barbosa” a Ilma. Senhora Roselma  
Lucchese.”***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **Ilma. Senhora Roselma Lucchese**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como Professora em nosso município de Catalão e região.

**Parágrafo Único.** A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão